



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 13 de junho de 2018.

OFICIO PRP Nº. 49/2018

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 23/2018**, proveniente do Projeto de Lei nº 42/2018 – Dispõe sobre a colocação de cartazes/placas informando o número telefônico do Conselho Tutelar nos estabelecimentos Públicos e Privados que prestam atendimento à população anchietense, de autoria do Poder Legislativo (vereador Zé Maria Brandão), aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 13 de maio do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDENTE DA CÂMARA